

ATA DE REUNIÃO

 Data:
 5/2/2024

 Hora:
 11:00

 Local:
 Zoom

I. PARTICIPANTES

Pela Administração Judicial: Dra. Jessica Silveira e Sra. Julia Grein.

Pelas Recuperandas: Sr. Ronaldo Jesus, Sr. Felipe Araújo e Sr. Fernando Piton.

| <u>Pelo CONTEE</u>: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com o Dr. José Santana questionando à Administração Judicial se foi possível finalizar a análise dos 236 credores com divergência nos valores de rescisão, vinculados ao IMIH. A Dra. Jessica Silveira disse ainda não ter recebido a documentação do Grupo, referindo que a documentação foi encaminhada sem a segregação necessária para análise de cada crédito. Referiu que o envio, dessa forma, impõe a abertura de todos os arquivos para buscar cada credor, o que prejudica o trabalho. Disse que foram solicitados os documentos segregados por credor, o que provavelmente toma tempo considerável das Recuperandas. Disse que iria aguardar o envio dos documentos e que se fosse demorar um período maior, seguiria com a análise dos documentos da forma como enviados, ressaltando, entretanto, que demoraria mais tempo do que o habitual.

Sobre os pagamentos da recuperação judicial, o Sr. Felipe Araújo demonstrou em tela os números atualizados. Do total de 10.448 credores habilitados, 4.707 são considerados aptos para pagamento. Dentre esses, 4.612 credores foram pagos, representando 98%. Dos credores pendentes de pagamento (5.741), 693 são ilíquidos, 236 estão em validação junto à



Administração Judicial, decorrentes de rescisões alegadamente pagas pelo IMIH, 270 em validação sem dados bancários, 1 em validação com dados bancários e 4.541 validados sem dados bancários.

O Dr. José Santana questionou sobre a composição do número de 5.741 credores. O Sr. Felipe Araújo disse que esse número é a soma dos credores ilíquidos, em validação com AJ, em validação sem dados bancários, em validação com dados bancários e validados sem dados bancários.

O Dr. José Santana questionou quantos credores receberam integralmente os créditos, para que a Administradora Judicial pudesse apurar a regularidade da atualização monetária. A Sra. Júlia Grein disse que foi recebida a relação dos credores que foram quitados, mas nessa relação não havia a indicação das datas de pagamentos. Referiu que a Administração Judicial está em processo de lançamento dos comprovantes de pagamentos recebidos, então seria necessário receber a informação do Grupo. Disse que logo quando foi possível analisar, solicitou a complementação da planilha com as datas dos pagamentos, a qual foi encaminhada no dia anterior, 2.2.2024, e que seria analisada ao longo da semana. O Dr. José Santana questionou o número total de credores quitados, informando a Sra. Júlia Grein o total de 1.216, já com FGTS pago.

O Dr. José Santana questionou se ainda não foi feito cálculo de qual percentual de correção monetária foi aplicado para cada um. A Sra. Júlia Grein confirmou, dizendo que solicitou a informação das datas para então conseguir apurar os percentuais aplicados.

O Dr. José Santana disse que aguardariam essa semana e não teriam mais condições de adiar, em razão das pressões sofridas. Disse que se até o dia 12/2 não for prestada a informação concreta, arguiriam descumprimento do plano de recuperação judicial. O Sr. Felipe Araújo disse que a próxima reunião seria dia 19/2, e o Dr. José Santana disse que sim, mas que aguardaria o término do carnaval. O Sr. Felipe Araújo disse que é necessário ter elementos concretos para tanto, e que a Administração Judicial está se colocando à disposição para verificação. O Dr. José Santana disse que fazia 15 dias que o Grupo havia se comprometido em fornecer os dados à Administração Judicial, para que ainda naquela semana tivessem as informações. A Sra. Júlia Grein reafirmou que os dados foram recebidos



por parte das Recuperandas de forma bem rápida, mas deixou claro que há outras demandas dentro do escritório, de modo que não se faz viável a análise imediata das informações, sendo necessários alguns dias para verificação e retorno. Salientou, ainda, que da parte das Recuperandas não houve nenhuma negativa de envio dos dados. O Dr. José Santana disse não querer responsabilizar ninguém, mas que não é possível adiar as respostas aos credores.

O Dr. José Santana disse que nos últimos dez dias, o advogado do Sinpro Campinas, Dr. Marcel, encaminhou diversos questionamentos, sem respostas adequadas até o momento. A Dra. Jessica Silveira disse que recebeu alguns e-mails dele, direcionados ao Grupo, e verificou que a maior parte foi respondida, tendo a própria profissional respondido um caso específico. Referiu que, em princípio, todos os e-mails foram respondidos, e sugeriu a verificação com o Dr. Marcel os casos que ainda aguardam retorno, para verificação interna.

Quanto ao FGTS, o Sr. Felipe Araújo demonstrou serem 4.468 credores titulares da rubrica, sendo 1.265 pagos, correspondendo a 28,3%. Dentro desse número total, são 1.873 credores que informaram dados bancários, dos quais 824 foram pagos, representando 44%. Disse que nos próximos quinze dias há grande desafio, principalmente com relação ao IEP, referente à consolidação dos valores, emissão e pagamento das guias – para então se aproximar de 100% de credores beneficiados com pagamentos.

O Dr. Rodrigo Valente questionou sobre os números postos na tela. O Sr. Felipe Araújo disse que 4.468 corresponde à totalidade dos credores com FGTS na composição do crédito, o qual engloba o número de 1.873 credores que informaram dados bancários.

A Dra. Jessica Silveira questionou se conseguiriam cumprir o pagamento na data de 15.2.2024. O Sr. Felipe Araújo disse que a expectativa é pagar metade dos credores até essa data e até o final de março contemplar os demais. O Sr. Fernando Piton disse que há desafio para consolidação do IEP, que demonstrou problema em algumas guias, e que dependem da análise da Caixa Econômica Federal para efetivar o pagamento das guias e consolidar a transação fiscal. Disse que geraram as guias com antecedência, mas que dependem da consolidação para efetivar os pagamentos. A Dra. Jessica Silveira sugeriu que eventual impossibilidade de cumprir o prazo do dia 15/2 seja comunicada no processo de recuperação judicial por meio de petição, esclarecendo se tratar de decorrência da CEF.



O Dr. Rodrigo Valente disse que recebeu alguns e-mails e há petição nos autos de credores, informando que alguns receberam valores e outros não. Disse que seria importante ter uma forma de visualizar aqueles que já foram contemplados, e aqueles que ainda serão, de forma nominal, para melhor identificação. Referiu que os credores precisam saber se receberão ou não. Sugeriu inserir coluna na planilha a ser disponibilizada no site.

O Dr. José Santana reforçou a fala do Dr. Rodrigo Valente, dizendo que as atas das reuniões realizadas são as únicas fontes de informação dos credores.

A Dra. Jessica Silveira disse ser válida a sugestão do Dr. Rodrigo Valente, mas que valores não seria pertinente incluir, pois o FGTS que está inscrito no quadro é inferior ao que está sendo pago pelo Grupo, em razão das correções da própria CEF, o que pode acabar causando confusão aos credores.

O Sr. Felipe Araújo questionou ao Sr. Fernando Piton se a equipe da controladoria tem feito controle diário quanto aos pagamentos. O Sr. Fernando Piton disse que verificaria, e a Dra. Jessica Silveira disse que achava que havia esse controle nominal, pois estão sendo encaminhadas planilhas de pagamento que tem informações de FGTS.

O Sr. Felipe Araújo trouxe questão relativa ao acordo coletivo de trabalho firmado com os credores em assembleia realizada em janeiro/2024. Disse que não tem conseguido avançar com Sinpro ABC e com Sinpro Campinas em relação à homologação dos TRCTs, e pediu auxílio da CONTEE na questão, referindo que precisam finalizar esse processo. Disse que no dia 25.1.2024 haviam acordado que os documentos seriam enviados e o processo que deveria seguir. Dias após, o Sinpro ABC solicitou novos documentos, desde baixa de CTPS, três últimos pagamentos, fichas financeiras, comprovantes de depósito bancários, dentre outros. Disse que estão se esforçando para tanto, mas que a equipe é pequena em razão da reestruturação, e questionou o quanto essa documentação é relevante para o processo. Disse não querer impor dificuldades, mas sim para entender, pois o processo foi finalizado em vários outros sindicatos. Referiu também que não tem conseguido retorno dos contatos com Sinpro ABC e Sinpro Campinas. Disse que estão à disposição para dialogar, mas que não podem deixar os professores desassistidos.

Central de Atendimento: 0800 150 1111



O Dr. José Santana disse que as informações trazem estranheza, pois tem conversado frequentemente com as presidências do Sinpro ABC e Sinpro Campinas, e que a última informação dada foi de adiamento do prazo de assistência sindical por quinze dias atendendo a pedido do Grupo. Disse que a documentação referida é a exigida em todas as homologações de rescisão de contrato, e que não parece nada descabido. Registrou também que o Sr. Felipe Araújo conversou com a presidência do Sinpro ABC, e que em princípio tudo estava acertado. Acrescentou, ainda, que enviou na última semana o nome de um professor, o qual disse que não recebeu nenhuma das parcelas de R\$ 3 mil, ainda sem retorno. O Sr. Felipe Araújo disse que já verificou o caso e encaminharia ao Dr. José Santana. O Dr. José Santana fez referência a outro caso relativo a termo de quitação irretratável, tendo conversado com o Grupo sobre a desconsideração desse termo. O Sr. Felipe Araújo disse não ser uma reclamação, e sim apenas um pedido de ajuda para melhor alinhamento. O Dr. José Santana disse que as relações são tensas, motivo pelo qual entendem o pedido de auxílio. O Sr. Felipe Araújo disse que retornaria a questão o Dr. José Santana por mensagem, com relação ao caso do professor mencionado.

O Dr. José Santana questionou sobre o boleto do plano de saúde, se ele chegar ao exfuncionário com valor maior. Disse que as condições eram de que o valor permaneceria o mesmo, com a diferença de que seria bancado integralmente pelo trabalhador. O Sr. Felipe Araújo disse que não verificar essa hipótese, pois isso passa a ser administrado diretamente pela operadora. Referiu que a única informação passada e que eles já dispõem é o quanto que o Grupo paga. O Sr. Ronaldo Jesus confirmou a informação, dizendo que o que sai é a informação de que a pessoa foi desligada e optou pela continuidade do plano de saúde, e que então o caso passa para responsabilidade da operadora. Disse que o que pode acontecer é incidir o reajuste anual, mas que não é nessa data que costuma ter a variação monetária. A Dra. Jessica Silveira fez referência pessoa, dizendo que o boleto do plano de saúde próprio já foi pago com reajuste de 14,5%, o que pode ser o caso mencionado. O Sr. Ronaldo Jesus apontou que podem acontecer outros fatores também, como alteração de faixa etária de cada um.

Sem mais manifestações, a Dra. Jessica Silveira agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.



Porto Alegre/RS, 5 de fevereiro de 2024.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315